

**CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

| 1. Nº do contrato                         | 2. Prazo vigência inicial (meses) | 3. Início vigência | 4. Renovação automática (s/n) | 5. Prazo vigência após renovação automática (meses) |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 5064424/CCER                              | 24 (vinte e quatro)               | Data de assinatura | Sim                           | 12 (Doze)                                           |
| 6. Nº contrato de participação financeira | 7. Nota                           | 8. Instalação      | 9. Conta contrato             |                                                     |
| - /PFIN                                   | 9101993071                        | 6305230            | 12198515                      |                                                     |

**TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE**

|                                        |                             |           |                    |
|----------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|
| 1. Nome CONTRATANTE                    |                             |           | 2. CNPJ/CPF        |
| ESTADO DA BAHIA                        |                             |           | 13.937.032/0001-60 |
| 3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE) | 4. Cargo                    | 5. RG     | 6. CPF             |
| EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO           | SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 583264999 | 726.048.595-72     |

**TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA**

|                                                       |           |           |                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Razão social                                       |           |           | 2. CNPJ/MF Nº                                                                                              |
| Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA |           |           | 15.139.629/0001-94                                                                                         |
| 3. RUA/AV/TRAV                                        | 4. nº     | 5. Bairro | 6. Complemento                                                                                             |
| Avenida Edgar Santos                                  | 300       | Narandiba | -                                                                                                          |
| 7. CEP                                                | 8. Cidade | 9. Estado | 10. E-mail                                                                                                 |
| 41.181-911                                            | Salvador  | Bahia     | <a href="mailto:clientescorporativos.coelba@neoenergia.com">clientescorporativos.coelba@neoenergia.com</a> |

**TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR**

|                                                                          |                       |                                           |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>1. Nome titular</b>                                                   |                       |                                           | <b>2. CNPJ/CPF Nº</b>                       |
| Secretaria da Educação-Sec                                               |                       |                                           | 13.937.065/0001-00                          |
| <b>3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)</b>                                      |                       |                                           | <b>4. Atividade Principal (CNPJ)</b>        |
| 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal |                       |                                           | 84.11-6-00 - Administração pública em geral |
| <b>5. RUA/AV/TRAV (SEDE)</b>                                             | <b>6. nº</b>          | <b>7. Bairro</b>                          | <b>8. Complemento</b>                       |
| Av. Luiz Viana Filho                                                     | S/N                   | C Administrativo                          | 3 Andar                                     |
| <b>9. CEP</b>                                                            | <b>10. Cidade</b>     | <b>11. Estado</b>                         | <b>12. E-mail</b>                           |
| 41.630-350                                                               | Salvador              | BA                                        | =                                           |
| <b>13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)</b>                                      | <b>14. nº</b>         | <b>15. Bairro</b>                         | <b>16. Complemento</b>                      |
| RUA RUY BARBOSA                                                          | 265                   | CENTRO-URUCUCA                            | -                                           |
| <b>17. CEP</b>                                                           | <b>18. Cidade</b>     | <b>19. Estado</b>                         | <b>20. E-mail 1</b>                         |
| 45680-000                                                                | URUCUCA               | BA                                        | luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br    |
| <b>21. Telefone 1</b>                                                    | <b>22. Telefone 2</b> |                                           | <b>23. E-mail 2</b>                         |
| (71) 3115-8904/9195                                                      | -                     |                                           | -                                           |
| <b>24. CPF</b>                                                           | <b>25. RG</b>         | <b>26. Nome rep. Legal /Procurador 3</b>  |                                             |
| -                                                                        | -                     | -                                         |                                             |
| <b>27. CPF</b>                                                           | <b>28. RG</b>         | <b>29. Nome rep. Legal / Procurador 4</b> |                                             |
| -                                                                        | -                     | -                                         |                                             |

#### TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

|                                                       |                                                                   |                               |                                                |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1. Programa de trabalho</b>                        | <b>2. Atividade</b>                                               | <b>3. Elemento de despesa</b> |                                                |
| 12.122.425.4514                                       | 4514                                                              | 33.90.39.000                  |                                                |
| <b>4. Fonte</b>                                       |                                                                   | <b>5. Valor estimado R\$</b>  |                                                |
| 1.540.0.107.000000.00.00.00                           |                                                                   | R\$ 451.224,00                |                                                |
| <b>6. Ato de Autorização da lavratura</b>             | <b>7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação</b> |                               | <b>8. Órgão Interveniante</b>                  |
| INEX Nº 016/2024                                      | 009.16979.2024.0001923-11                                         |                               | Secretaria da Administração do Estado da Bahia |
| <b>9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniante</b> | <b>10. Cargo</b>                                                  | <b>11. RG</b>                 | <b>12. CPF</b>                                 |
| Edelvino da Silva Góes Filho                          | Secretário da Administração                                       | 583264999 SSP/BA              | 726.048.595-72                                 |

#### TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

|                       |                               |                      |                        |                       |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| 1. Subgrupo tarifário | 2. Opção Modalidade tarifária | 3. Classe de consumo | 4. Subclasse           |                       |
| A4                    | Horária Verde                 | Poder Público        | Poder Público Estadual |                       |
| Posto tarifário ponta |                               | Horário reservado    |                        |                       |
| 5. Normal             | 6. Horário de verão           | 7. Normal            | 8. Horário de verão    | 9. Tipo de consumidor |
| 18:00 - 21:00         | 19:00 - 22:00                 | -                    | -                      |                       |
| Horário capacitivo    |                               | Horário indutivo     |                        |                       |
|                       |                               |                      |                        |                       |

|                                                |                      |                            |                            |                               |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 10. Normal                                     | 11. Horário de verão | 12. Normal                 | 13. Horário de verão       | Demais Consumidores Regulados |
| 00:00 - 06:00                                  | 01:00 - 07:00        | Complementar ao Capacitivo | Complementar ao Capacitivo |                               |
| 14. Atividade principal unidade consumidora    |                      | 15. Irrigante/Aquicultor   | 16. Art. 107               |                               |
| 85.13-9-00 - Ensino fundamental                |                      | -                          | -                          |                               |
| 17. Montante de energia contratado (MW médios) |                      |                            |                            |                               |
| Energia Elétrica Ativa Medida                  |                      |                            |                            |                               |

|                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| TABELA 5 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES                                                                                                                              |  |  |  |  |
| OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA                                                                     |  |  |  |  |
| I - Condições de Fornecimento de Energia (E003-2018).                                                                                                        |  |  |  |  |
| O anexo identificado nesta Tabela 5 é parte integrante e indissociável do presente CONTRATO, declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido no mesmo. |  |  |  |  |

As PARTES resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as PARTES o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

| Assinatura da Distribuidora                                                        | Assinatura do Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                          | Assinatura do Representante Interveniante | Assinatura dos Representantes Consumidor | Assinatura das Testemunhas |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo</b> , em 09/05/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <a href="#">Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</a> .                            |                                           |                                          |                            |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Tamiles Sampaio Bastos Santana, Usuário Externo</b> , em 03/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <a href="#">Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</a> .                       |                                           |                                          |                            |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva, Usuário Externo</b> , em 03/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <a href="#">Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</a> .                  |                                           |                                          |                            |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA, Representante Legal da Empresa</b> , em 04/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <a href="#">Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</a> . |                                           |                                          |                            |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Paulo Sérgio Pellegrini Júnior, Testemunha</b> , em 11/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <a href="#">Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</a> .                            |                                           |                                          |                            |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio Luis Santos Campos, Testemunha</b> , em 11/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <a href="#">Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</a> .                                  |                                           |                                          |                            |



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho**, **Secretário**, em 13/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089603808** e o código CRC **AF2FE1BC**.

**Referência:** Processo nº 009.16979.2024.0001923-11

SEI nº 00089603808

**CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

| 1. N° do contrato                                 | 2. Prazo vigência inicial | 3. Início vigência | 4. Renovação automática (s/n) | 5. Prazo vigência após renovação automática (meses) |
|---------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 5064424/CUSD                                      | 24 (vinte e quatro)       | Data de assinatura | Sim                           | 12 (Doze)                                           |
| 6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV) |                           |                    | 8. Instalação                 | 9. Conta contrato                                   |
| A00000 / 13,8                                     |                           |                    | 6305230                       | 12198515                                            |

**TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira**

| 1. N° contrato de participação financeira (Adequação Necessária) | 2. Nota                                                                                                     | 3. Valor Total (R\$)                                  | 4. Custo proporcionalizado (R\$)               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| -                                                                | 9101993071                                                                                                  | R\$ 0,00                                              | R\$ 0,00                                       |
| 5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)      | 6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada | 7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$) | 8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$) |
| R\$ 0,00                                                         | -                                                                                                           | -                                                     | R\$ 0,00                                       |

**TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE**

| 1. Nome CONTRATANTE                    |                             |           | 2. CNPJ/CPF        |
|----------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|
| ESTADO DA BAHIA                        |                             |           | 13.937.032/0001-60 |
| 3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE) | 4. Cargo                    | 5. RG     | 6. CPF             |
| EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO           | SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 583264999 | 726.048.595-72     |

**TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA**

| 1. Razão social                                       |           |           | 2. CNPJ/MF N°                                                                                              |
|-------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA |           |           | 15.139.629/0001-94                                                                                         |
| 3. RUA/AV/TRAV                                        | 4. nº     | 5. Bairro | 6. Complemento                                                                                             |
| Avenida Edgar Santos                                  | 300       | Narandiba | -                                                                                                          |
| 7. CEP                                                | 8. Cidade | 9. Estado | 10. E-mail                                                                                                 |
| 41.181-911                                            | Salvador  | Bahia     | <a href="mailto:clientescorporativos.coelba@neoenergia.com">clientescorporativos.coelba@neoenergia.com</a> |

**TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR**

|                                                                          |                       |                   |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------|
| <b>1. Nome titular</b>                                                   |                       |                   | <b>2. CNPJ/CPF Nº</b>                       |
| Secretaria da Educação-Sec                                               |                       |                   | 13.937.065/0001-00                          |
| <b>3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)</b>                                      |                       |                   | <b>4. Atividade Principal (CNPJ)</b>        |
| 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal |                       |                   | 84.11-6-00 - Administração pública em geral |
| <b>5. RUA/AV/TRAV (SEDE)</b>                                             | <b>6. nº</b>          | <b>7. Bairro</b>  | <b>8. Complemento</b>                       |
| Av. Luiz Viana Filho                                                     | S/N                   | C Administrativo  | 3 Andar                                     |
| <b>9. CEP</b>                                                            | <b>10. Cidade</b>     | <b>11. Estado</b> | <b>12. E-mail</b>                           |
| 41.630-350                                                               | Salvador              | BA                | -                                           |
| <b>13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)</b>                                      | <b>14. nº</b>         | <b>15. Bairro</b> | <b>16. Complemento</b>                      |
| RUA RUY BARBOSA                                                          | 265                   | CENTRO-URUCUCA    | -                                           |
| <b>17. CEP</b>                                                           | <b>18. Cidade</b>     | <b>19. Estado</b> | <b>20. E-mail 1</b>                         |
| 45680-000                                                                | URUCUCA               | BA                | luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br    |
| <b>21. Telefone 1</b>                                                    | <b>22. Telefone 2</b> |                   | <b>23. E-mail 2</b>                         |
| (71) 3115-8904/9195                                                      | -                     |                   | -                                           |
| <b>24. CPF</b>                                                           | <b>25. RG</b>         |                   | <b>26. Nome rep. Legal /Procurador 3</b>    |
| -                                                                        | -                     |                   | -                                           |
| <b>27. CPF</b>                                                           | <b>28. RG</b>         |                   | <b>29. Nome rep. Legal / Procurador 4</b>   |
| -                                                                        | -                     |                   | -                                           |

#### TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

|                                                       |                                                                   |                               |                                                |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1. Programa de trabalho</b>                        | <b>2. Atividade</b>                                               | <b>3. Elemento de despesa</b> |                                                |
| 12.122.425.4514                                       | 4514                                                              | 33.90.39.000                  |                                                |
| <b>4. Fonte</b>                                       |                                                                   | <b>5. Valor estimado R\$</b>  |                                                |
| 1.540.0.107.000000.00.00.00                           |                                                                   | R\$ 451.224,00                |                                                |
| <b>6. Ato de Autorização da lavratura</b>             | <b>7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação</b> |                               | <b>8. Órgão Interveniente</b>                  |
| INEX Nº 016/2024                                      | 009.16979.2024.0001923-11                                         |                               | Secretaria da Administração do Estado da Bahia |
| <b>9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniente</b> | <b>10. Cargo</b>                                                  | <b>11. RG</b>                 | <b>12. CPF</b>                                 |
| Edelvino da Silva Góes Filho                          | Secretário da Administração                                       | 583264999 SSP/BA              | 726.048.595-72                                 |

#### TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

|                                             |                               |                            |                            |                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 1. Subgrupo tarifário                       | 2. Opção Modalidade tarifária | 3. Classe de consumo       | 4. Subclasse               |                               |
| A4                                          | Horária Verde                 | Poder Público              | Poder Público Estadual     |                               |
| Posto tarifário ponta                       |                               | Horário reservado          |                            |                               |
| 5. Normal                                   | 6. Horário de verão           | 7. Normal                  | 8. Horário de verão        | 9. Tipo de consumidor         |
| 18:00 - 21:00                               | 19:00 - 22:00                 | -                          | -                          |                               |
| Horário capacitivo                          |                               | Horário indutivo           |                            |                               |
| 10. Normal                                  | 11. Horário de verão          | 12. Normal                 | 13. Horário de verão       |                               |
| 00:00 - 06:00                               | 01:00 - 07:00                 | Complementar ao Capacitivo | Complementar ao Capacitivo | Demais Consumidores Regulados |
| 14. Atividade principal unidade consumidora |                               | 15. Irrigante/Aquicultor   | 16. Art. 107               |                               |
| 85.13-9-00 - Ensino fundamental             |                               | -                          | -                          |                               |
| 17. MUSD único (kW)                         | 18. MUSD Ponta (kW)           | 19. MUSD Fora Ponta (kW)   | 23. Transformação (kVA)    | 24. Mini/Micro geração (kVA)  |
| 146                                         | -                             | -                          | 225                        | -                             |

**Cronograma de MONTANTE DE USO contratado**

| Ciclo Referência (Mês) | 20. MUSD único (kW) | 21. MUSD Ponta (kW) | 22. MUSD Fora Ponta (kW) |
|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| -                      | -                   | -                   | -                        |
| -                      | -                   | -                   | -                        |
| -                      | -                   | -                   | -                        |

**TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

| DISTRIBUIDORA                                                                                                     |                       |                  |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *TELEFONE 1 (fixo)                                                                                                | *TELEFONE 2 (celular) |                  | *NOME                                                                                                  |
| (71)3370-5089                                                                                                     | (71) 99670-2057       |                  | Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva                                                                    |
| RUA/AV/TRAV (SEDE)                                                                                                | nº                    | BAIRRO           | COMPLEMENTO                                                                                            |
| Avenida Edgard Santos                                                                                             | 300                   | Narandiba        | -                                                                                                      |
| CEP                                                                                                               | CIDADE                | EST.             | E-MAIL                                                                                                 |
| 41.181-900                                                                                                        | Salvador              | Bahia            | <a href="mailto:michelle.brasileiro@neoenergia.com">michelle.brasileiro@neoenergia.com</a>             |
| * De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800. |                       |                  |                                                                                                        |
| CONSUMIDOR                                                                                                        |                       |                  |                                                                                                        |
| TELEFONE 1 (fixo)                                                                                                 | TELEFONE 2 (celular)  |                  | NOME                                                                                                   |
| (71) 3115-8904/9195                                                                                               | -                     |                  | Luciene Lopes                                                                                          |
| RUA/AV/TRAV (SEDE)                                                                                                | nº                    | BAIRRO           | COMPLEMENTO                                                                                            |
| Av. Luiz Viana Filho                                                                                              | S/N                   | C Administrativo | 3 Andar                                                                                                |
| CEP                                                                                                               | CIDADE                | EST.             | E-MAIL                                                                                                 |
| 41.630-350                                                                                                        | Salvador              | BA               | <a href="mailto:luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br">luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br</a> |

**TABELA 6 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES**

**OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA**

**I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).**

**II - Termo de opção Tarifária**

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

| Assinatura da Distribuidora | Assinatura do Contratante | Assinatura do Representante Interviniente | Assinatura dos Representantes Consumidor | Assinatura das Testemunhas |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiles Sampaio Bastos Santana, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 28/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Pellegrini Júnior, Testemunha**, em 11/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis Santos Campos, Testemunha**, em 11/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 13/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089603810** e o código CRC **091E0796**.

---

**Referência:** Processo nº 009.16979.2024.0001923-11

SEI nº 00089603810